

EDITAL 011/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNOS-BOLISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO MINISTRANTES DE AULAS NO PROGRAMA DE LÍNGUAS DO IL

(2025/1 – modalidades presencial e remota) do Campus CUIABÁ

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94 e da Resolução CD 08/2018, por meio da Coordenação Geral do Programa de Extensão “*Programa de Extensão em Línguas do Instituto de Linguagens*”, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado online para contratação de estudantes de *pós-graduação, licenciados em Letras – Português e Inglês, Letras, Português e Espanhol, Letras, Português e Francês, Letras-Libras*, na qualidade de Estagiários Bolsistas, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, para atendimento ao Programa de Extensão em Línguas em 2025/1.
2. **DO PROCESSO SELETIVO**
 - 2.1. O Processo Seletivo Simplificado online será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
 - 2.2. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura deste Edital e o conhecimento das normas e condições estabelecidas, bem como o acompanhamento das publicações e da divulgação dos resultados e dos demais atos relacionados a este Edital, no site da Fundação Uniselva - www.fundacaouniselva.org.br, e/ou do Programa de Extensão em Línguas do Instituto de Linguagens – www.ufmt.br/extensaoil.
 - 2.4. O candidato poderá se inscrever no processo seletivo para:
 - 2.4.1. uma vaga para ministrar aulas de Inglês ou Espanhol ou Francês ou Libras;
 - 2.4.2. em até duas modalidades de oferta dos cursos: presencial e/ou on-line.
 - 2.5. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] *Análise Curricular*; [b] *Prova Didática online* e [c] *Entrevista online*, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa.
 - 2.6. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Cuiabá, Mato Grosso.
 - 2.7. Ficam impedidos de contratação os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.
 - 2.8. É vedada a candidatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, do(a) aluno(a) dispensado(a) pelo Programa de Línguas do Instituto de Linguagens, por não cumprimento com as responsabilidades e atividades previstas em seu termo de estágio.
 - 2.9. A participação do estudante de pós-graduação no Processo de Seleção Simplificada não implica obrigatoriedade de sua contratação, *apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Coordenação do Programa e à Fundação Uniselva, durante o prazo de fevereiro a dezembro do corrente ano*, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do Programa e em cumprimento à ordem de classificação final.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Ministrar aulas de Língua Inglesa, participar de formações e de sessões de orientação com o(a) Orientador(a) de Língua Inglesa.*
Carga horária semanal: a depender da quantidade de turmas, não excedendo a 30h/a semanais.

- *Ministrar aulas de Língua Espanhola, participar de formações e de sessões de orientação com o(a) Orientador(a) de Língua Espanhola.*
Carga horária semanal: a depender da quantidade de turmas, não excedendo a 30h/a semanais.
- *Ministrar aulas de Língua Francesa, , participar de formações e de sessões de orientação com o(a) Orientador(a) de Língua Francesa.*
Carga horária semanal: a depender da quantidade de turmas, não excedendo a 30h/a semanais.
- *Ministrar aulas de Língua Brasileira de Sinais, participar de formações e de sessões de orientação com o(a) Orientador(a) de Libras.*
Carga horária semanal: a depender da quantidade de turmas, não excedendo a 30h/a semanais.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Letras (pós-graduação)	Requisitos mínimos: • <i>Ser formado em Letras, Português-Inglês; ou Letras, Português-Espanhol; ou Letras, Português-Francês; ou Letras-Libras, de acordo com a vaga a que se candidata.;</i> • <i>Estar regularmente matriculado em cursos de pós-graduação.</i> Requisito exigido: - <i>Bom domínio da língua estrangeira a que se candidata (Inglês ou Espanhol ou Francês).</i> - <i>Bom domínio de Libras para os candidatos licenciados em Libras.</i> - <i>Disponibilidade para atender aos cursos de segunda a sexta-feira, pela manhã (das 8h às 11h), tarde (das 14h às 17h30) ou noite (a partir das 17h30) e/ou aos sábados, das 8h às 11h30 e/ou das 14h às 17h, nas modalidades presencial e/ou remota, conforme demanda do Programa.</i> - <i>Participar das reuniões pedagógicas e de formação com o (a) Orientador(a) Pedagógico(a).</i>	Conforme demanda, não excedendo a 30h/a semanais

5. DA BOLSA

5.1 – O valor da bolsa é por turma/mês, independente do número de dias no mês.

5.2 – O vale-transporte é um benefício concedido ao aluno-bolsista com aulas presenciais, conforme os dias e horários das turmas atendidas.

Função	Nº de vagas	Vencimento Mensal (valor bruto)
Estagiário de Língua Inglesa para Negócios	conforme demanda	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa I	conforme demanda	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa II	conforme demanda	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa III	conforme demanda	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa IV	conforme demanda	R\$ 476,00 + Vale Transporte

Estagiário de Língua Inglesa, Intermediário I	<i>conforme demanda</i>	R\$ 548,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa, Intermediário II	<i>conforme demanda</i>	R\$ 548,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa, Intermediário III	<i>conforme demanda</i>	R\$ 548,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa, Intermediário IV	<i>conforme demanda</i>	R\$ 548,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa, Conversação	<i>conforme demanda</i>	R\$ 548,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa para Escrita Acadêmica em Inglês	<i>conforme demanda</i>	R\$ 548,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa – Inglês Preparatório para Provas de Proficiência (curso preparatório para a prova de inglês para acesso a programas de pós-graduação)	<i>conforme demanda</i>	R\$ 548,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa – Inglês Preparatório para Exames de Proficiência Internacional - TOEFL	<i>conforme demanda</i>	R\$ 548,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Francesa I	<i>conforme demanda</i>	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Francesa II	<i>conforme demanda</i>	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Francesa III	<i>conforme demanda</i>	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Francesa IV	<i>conforme demanda</i>	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Francesa, Intermediário I	<i>conforme demanda</i>	R\$ 548,00 + Vale Transporte
Estagiário de Libras I	<i>conforme demanda</i>	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Libras II	<i>conforme demanda</i>	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Espanhola I	<i>conforme demanda</i>	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Espanhola II	<i>conforme demanda</i>	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Espanhola III	<i>conforme demanda</i>	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Espanhola – Intermediário I	<i>conforme demanda</i>	R\$ 548,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Espanhola – Intermediário III	<i>conforme demanda</i>	R\$ 476,00 + Vale Transporte
Estagiário de Língua Espanhola - Conversação	<i>conforme demanda</i>	R\$ 548,00 + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1. Análise Curricular (documental).
- 6.1.2. Seleção dos profissionais e publicação da relação dos selecionados e respectiva

agenda de Prova Didática.

6.1.3. Entrevista dos profissionais selecionados.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50 pontos
II – Entrevista	Até 50 pontos
Total	100 pontos

6.3. Análise documental (eliminatória) [50 pontos]

6.3.1. Diploma de graduação em cursos de licenciatura - Letras-Inglês, Letras-Francês, Letras-Espanhol e Letras-Libras, de acordo com a vaga para a qual se candidata (**15 pontos**);

6.3.2. Cursos de capacitação/formação relacionados ao ensino de línguas estrangeiras (**5 pontos** - até 5 cursos realizados nos últimos 5 anos; **10 pontos** - de 6 a 10 cursos realizados nos últimos 5 anos; **15 pontos** - mais de 11 cursos realizados nos últimos 5 anos);

6.3.3. Experiência profissional prévia na área pleiteada (**5 pontos** - + 2 anos experiência setor privado; **10 pontos** - + 2 anos experiência em universidades (extensão); **15 pontos** = + 5 anos experiência setor privado; **20 pontos** = + 5 anos experiência em cursos livres - privado ou público).

6.4. Prova Didática – [50 Pontos / máximo de 5 pontos por item]

6.4.1. Apresentação do plano de aula;

6.4.2. Objetivos;

6.4.3. Pertinência temática;

6.4.4. Introdução da aula/conteúdo;

6.4.5. Desenvolvimento (graduação e graduação dos conteúdos, domínio do conteúdo);

6.4.6. Metodologia empregada, recursos didáticos utilizados;

6.4.7. Atividades propostas;

6.4.8. Avaliação;

6.4.9. Expressão oral (desenvoltura, dicção clara, fluente);

6.4.10. Correção linguística.

6.5. Enviar o Plano de Ensino à secretariacoordext@gmail.com, com cópia para cursosdelinguas.il@ufmt.br, com até 24 horas antes do início da prova didática.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição deverá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail cursosdelinguas.il@ufmt.br (com cópia para secretariacoordext@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital.

7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail.

7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio e formato diversos do especificado neste instrumento.

7.4. Inscrições com envio incompleto de documentação e/ou com documentos enviados por meio de link compartilhado e/ou documentos ilegíveis (cortados, faltando parte das informações ou ainda cópias escuras, impedindo a leitura de dados) serão desconsideradas.

7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I).

7.4.1.1 Informar na Ficha de inscrição o mesmo e-mail utilizado no SEI (Sistema Eletrônico de Informações);

7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado (em formato .PDF);

7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo (em formato .PDF).

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados deverão entregar cópias legíveis dos documentos exigidos, mediante apresentação dos originais para conferência pela secretaria do Programa de Línguas. *Não serão aceitos documentos e cópias ilegíveis.*

- 8.1.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I – cópia legível) [todos os candidatos];
- 8.1.2 Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo (cópia legível);
- 8.1.3 Currículo Vitae ou Lattes documentado (cópia legível) [todos os candidatos];
- 8.1.4 Comprovante de residência (mês atual – cópia legível) [todos os candidatos];
- 8.1.5 Comprovante de matrícula no programa de pós-graduação e comprovante da formação indicada no currículo (cópia legível);
- 8.1.6 RG e CPF (cópia legível) [todos os candidatos];
- 8.1.7 Comprovante de inscrição no PIS (cópia legível) [todos os candidatos];
- 8.1.8 Cartão bancário em nome do candidato (cópia legível) [todos os candidatos];
- 8.1.9 Resultado da Seleção (cópia legível) [todos os candidatos];
- 8.1.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II – cópia legível [todos os candidatos])

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada a contratação do candidato com maior pontuação final e disponibilidade para atender às demandas do Programa de Línguas.
 - 9.1.1. *Será dispensado a qualquer momento no semestre, o(a) ministrante que não cumprir com horários, faltar a reuniões de orientação pedagógica e descumprir demais obrigações previstas em seu Termo de Estágio, priorizando outras atividades concomitantes de interesse particular, em detrimento das aulas e demais atividades relacionadas às atribuições no Programa.*
- 9.2. O candidato que obtiver nota final entre 80 e 100 (oitenta e cem) pontos será considerado “Aprovado”; o candidato que obtiver a nota final entre 60 e 79 (sessenta e setenta e nove) pontos será “Classificado”; o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos, será eliminado do processo seletivo.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br – Seleção Simplificada.
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.
- 9.5. O bolsista contratado assume o compromisso de encaminhar à coordenação do Programa o Relatório de Atividades/Produtos ao final de cada mês até o dia **cinco [05] do mês subsequente** para que os pagamentos sejam efetivados pela Uniselva no prazo de dez[10] dias úteis a contar do recebimento do pedido no sistema (SEI).

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
De 27/01 a 09/02/2025	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail secretariacoordext@gmail.com com cópia para cursosdelinguas.il@ufmt.br , indicando em assunto “ Edital de Seleção 011/2025 – Nome do Candidato ”.
11 a 13/02/2025	Análise documental (seleção dos currículos)
14/02/2025	Publicação do resultado dos candidatos selecionados e do tema para a prova didática e entrevista com as respectivas comissões de seleção e respectivo agendamento nos sites - www.fundacaouniselva.org.br/SelecaoSimplificada
18 e 19/02/2025	Provas Didáticas on-line. <i>O dia, horário e link para acesso à plataforma de videoconferência serão enviados no e-mail pessoal informado pelo candidato em sua ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato dispor de rede de internet e de um computador/notebook com webcam ou celular com esse dispositivo para a prova.</i>

26/02/2025	Publicação do resultado final do processo seletivo nos sites da Fundação Uniselva e do Programa de Extensão do IL: www.fundacaouniselva.org.br/SeleçãoSimplificada
27 e 28/02/2025	Entrega de documentação na secretaria da Extensão pelos candidatos aprovados: segunda e terça-feira, das 13h30 às 21h.
06 a 13/03/2025	Semana de orientação pedagógica (formação e preparo de material para os cursos; alimentação do AVA; reunião com os orientadores pedagógicos para planejamento do semestre 2025/1; capacitação para acesso à plataforma Moodle (AVA) do Programa de Línguas do IL).
15/03/2025	Início das aulas presenciais e online do Programa de Extensão em Línguas do IL

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2025

Profa Suze S. Oliveira
Coordenadora do Programa de Línguas do Instituto de Linguagens

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL (cadastrado no SEI ou que será informado no SEI): _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

ANO OU SEMESTRE em curso: _____ RGA: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

4 PROCESSO SELETIVO – LÍNGUA A QUAL SE

CANDIDATA INGLÊS () ESPANHOL () LIBRAS ()

FRANCÊS () PORTUGUÊS () PLE ()

5. MODALIDADE:

PRESENCIAL () ON-LINE () PRESENCIAL E ON-LINE ()

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF